



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 076/2017/DG - Manaus 13 de março de 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do ATO TRT11ª REGIÃO Nº 99/2016-SGP, bem como no Parecer Jurídico nº 525/2016 e decisão da Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (MA-250/2017).

R E S O L V E

Art. 1º Aplicar à empresa A. DA SILVA A. SOUZA SERVIÇOS -EPP, CNPJ 24.979.188/0001-20, as seguintes penalidades:

I - Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme art. 7º da Lei nº 10.520/2002, art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e previsão contida nos itens 102 e 105 do Edital.

II - Multa de 10% (dez por cento) incidente sobre os valores adjudicados nos itens 3 e 6, do Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 016/2016 (SRP).

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Assinada Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região

Ojr